



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga-APAE
Mantenedora da Escola de Educação Especial “Dr. Armando de Paula Assis”

CNPJ: 45.445.095/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 371.202.842.113

ENDEREÇO: Avenida Vereador Evilásio Massaine Pires, nº 1220.

BAIRRO: : Vila Paulo Ayres

CIDADE: Itapetininga - SP.

FONE: (015) 3376-9444

CEP: 18.212-200 – Cx. Postal: 812

EMAIL: convenios@apaeitapetininga.com.br

REGISTRO CMAS Nº: 004

VALIDADE DO REGISTRO: Maio de 2017.

NOME RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Eliana Cristina Alciati

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, fundada em 14 de julho de 1971, nesta cidade de Itapetininga, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistente social, educação, saúde, prevenção, trabalho, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, com duração indeterminada.

São oferecidos atendimentos: terapêutico, educacional (por meio de programas de Escola de Educação Especial) Centro de Habilitação e Reabilitação Física e Centro de Convivência.

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência, sua inclusão social e à construção de uma sociedade justa e solidária.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Escola de Educação Especial “Dr. Armando de Paula Assis” tem como finalidade oferecer serviços educacionais em nível de 1º grau na modalidade de Educação Especial de acordo com o disposto na Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e respectivos regulamentos do Conselho Estadual de Educação São Paulo, utilizando-se de recursos e estratégias funcionais que atendam às necessidades de apoio que os alunos necessitam, devido às suas características e limitações cognitivas, motoras e comunicativas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

I. Ensino Fundamental

- Escolarização Inicial – 6 a 14 anos e 11 meses
- Socioeducacional – 15 a 30 anos

ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com os dispositivos da Lei 9394/96, serão desenvolvidos Programas e Projetos para atendimento do aluno no Ensino Fundamental:

- Desenvolvimento da capacidade de aprender tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- A compreensão do ambiente natural social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamentam a sociedade;
- O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimento e habilidades e a formação de atividades e valores;
- O fortalecimento dos vínculos de família, laços de solidariedade humana e tolerância recíproca em que se assenta a vida social;
- A garantia aos alunos da sua inclusão em classes regulares de ensino para a continuidade de seus estudos ao atingirem o nível escolar.
- Assegurar aos alunos com deficiência, currículos, métodos, recursos educativos e organização específica para atender às suas necessidades.

a) Escolarização Inicial : 6 a 14 anos e onze meses.

Tem como objetivo a formação integral do aluno por meio de sua escolarização. Contempla a Fase I do Ensino Fundamental, tendo como base, para construção de seus objetivos e definição de conteúdos, os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (MEC/SEF, 1998), com significativa adaptação.

Para os alunos que apresentam necessidades de apoio extensivo com significativa defasagem idade/serie e para alunos com necessidades de apoio pervasivo, será considerado o nível de funcionalidade, determinando o tipo de adaptação curricular e desenvolvimento de estratégias funcionais, correspondendo às necessidades específicas individuais.

b) O Programa Sócioeducacional : de 15 a 30 anos

Programa que visa dar continuidade ao processo educacional (Fase II) dos que apresentem necessidades de apoio extensivo com significativa defasagem em idade/serie e para os alunos com necessidades de apoio pervasivo.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

COMPONENTES CURRICULARES

Os componentes curriculares das Escolas de Educação Especial atendem a legislação vigente no que diz respeito à organização curricular tendo uma base nacional comum e uma parte diversificada, atendendo dessa forma as exigências da comunidade escolar.

Para os alunos que apresentam necessidades de apoio extensivo com significativa defasagem idade/serie e para os alunos com necessidades de apoio pervasivo, será considerado o nível de funcionalidade determinando o tipo de adaptação curricular e desenvolvimento de estratégias funcionais, correspondendo às necessidades específicas de cada aluno.

CARGA HORÁRIA

De acordo com o disposto na legislação vigente, o calendário escolar será homologado pela Diretoria Regional de Ensino, constando:

200 (duzentos) dias letivos;

4 (quatro) horas por dia, totalizando 20 (vinte) horas semanais;

5 (cinco) dias/semana.

AGRUPAMENTOS DE ALUNOS POR SALAS

O agrupamento dos alunos deverá ser flexível, sempre obedecendo os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

PÚBLICO ALVO

Alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessita de apoio pervasivo, egressos das escolas de Educação Especial das APAEs ou encaminhados pela Diretoria de Ensino, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolam, comprovadamente, as disponibilidades da escola da rede comum de ensino. Será garantida a permanência, em caráter de exceção, aos alunos de até 30 anos que necessitam de apoio extensivo com significativa defasagem idade-série, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão imediata e/ou permanência na rede comum.

- Com idade entre 6 a 14 anos e 11 meses (Escolarização Inicial)
- Com idade entre 15 e 30 anos (Programa Socioeducacional)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Pessoas com Deficiência Intelectual do Município de Itapetininga (a instituição agrega todos os bairros do município).

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), oportunidades de acesso a Educação Básica, de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das competências, proporcionando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e a sua inclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer ensino acadêmico com **adaptação significativa no currículo**;
- Estimular, de acordo com interesse e as potencialidades de cada aluno, a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional;
- Trabalhar as competências sociais e promover a inclusão do aluno na comunidade;
- Proporcionar o bem-estar e melhora da qualidade de vida;
- Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança e lazer / trabalho.
- Oferecer ajuda e apoio contínuo, diversificando o currículo e atendimento complementar dos serviços especializados nas áreas de saúde e assistência social
- Propiciar o envolvimento das famílias conscientizando-os sobre a importância do seu papel na melhoria do processo de desenvolvimento dos alunos.

METAS

Atender 100% dos alunos com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos com ênfase no Currículo Funcional, estimulando-os de acordo com seus interesses e potencialidades, assegurando-lhes a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

METODOLOGIA

As etapas de escolarização na modalidade de **Ensino Fundamental** se organizam da seguinte forma:

- Escolarização inicial: alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11(onze) meses.
- Programa Socioeducacional : alunos de 15(quinze) a 30 (trinta) anos.

A Escola de Educação Especial Armando de Paula Assis utilizará de recursos e estratégias funcionais que atendam as necessidades de apoio que os alunos apresentam, devido às suas características e limitações cognitivas, motoras e comunicativas.

Na elaboração do currículo para estes alunos, em que o foco é o desenvolvimento das habilidades mais relevantes da vida diária, de forma a possibilitar que participe tão independentemente quanto possível na sua comunidade e família, há de se levar em conta algumas propostas metodológicas:

A) Currículo Funcional Natural: Facilitador do desenvolvimento das habilidades essenciais a participação em uma grande varia. As habilidades funcionais serão aquelas frequentemente exigidas nos ambientes domésticos.

B) Método Teach: Este método foi elaborado pelo Departamento de Pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade da Carolina do Norte-EUA, para atender alunos autistas e com distúrbios de desenvolvimento, implantado como protótipo em classes especiais em escolas públicas de 1966 a 1971 até hoje.

C) Comunicação Alternativa: O termo Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA), segundo Glennen (1997), é utilizado para definir outras formas de comunicação com o uso de gestos, língua de sinais, expressões faciais, o uso de pranchas de alfabeto ou símbolos pictográficos, até uso de sistema sofisticado de computador com voz sintetizada.

D) Integração Sensorial: A Integração Sensorial é composta por atividades que envolvam a promoção e controle de estímulos sensoriais e que favoreçam atividades que desencadeiem respostas adaptativas, integrando os estímulos recebidos.

E) Estimulação Sensorial: Na estimulação sensorial são oferecidos recursos que possam atingir todas as áreas sensoriais, iniciando com a sensação e percepção para que as áreas estimuladas (olfato, gustação, visão, audição, propriocepção, vestibular, motora) sejam efetivamente exploradas de forma repetitivas.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

1. Manter atualizada a documentação necessária à formalização do convênio;
2. Manter atualizado o cadastro de alunos;
3. Manter atualizados os prontuários de alunos e professores;
4. Manter um professor e um monitor/ e ou professor auxiliar em cada classe formada por alunos com deficiência múltipla e autismo;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

5. Agrupar os alunos de acordo com a idade cronológica;
6. Equipar as salas de aulas de acordo com as características físicas e necessidades dos alunos;
7. Garantir a acessibilidade do espaço físico, em conformidade com as normas da ABNT;
8. Manter diariamente corpo diretivo e administrativo na escola da instituição;
9. Manter corpo docente com formação/habilitação condizente com sua área de atuação;
10. Proceder à avaliação inicial dos alunos;
11. Desenvolver currículo funcional para os alunos;
12. Desenvolver métodos e programas adequados;
13. Elaborar e desenvolver o Plano Individual proposto a cada um dos alunos;
14. Registrar semanalmente os avanços e as necessidades dos alunos;
15. Consolidar bimestralmente a avaliação dos alunos;
16. Desenvolver a escolarização inicial aos alunos de 6 a 14 anos e 11 meses;
17. Desenvolver programa socioeducacional aos alunos de 15 a 30 anos;
18. Encaminhar para as escolas regulares os alunos que já podem se beneficiar da educação inclusiva;
19. Executar o Plano de trabalho proposto.

O valor total desse projeto é de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais).

Itapetininga, 04 de abril de 2017.


Eliana Cristina Alciati
Diretora Escolar


Luiz Fernando Bragagnolo
Diretor Administrativo

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filial à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetape@apaetapetininga.com.br - Site: www.apaetapetininga.com.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filial à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres - Fax (15) 3273-1302

Fone (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetape@apaetapetininga.com.br - Site: www.apaetapetininga.com.br

PERÍODO MANHÃ

1	Adrieli Marcos Prestes Morais	Rua Nabor Holtz, 234 - Jardim Santa Ines	109.839.142-1	AUTISTA
2	Alice Nunes Machado	Rua Nelson Andrade Antunes, 211 - Jardim Marabá	45.941.166-4	AUTISTA
3	Amanda Cardoso Rodrigues	Rua Marcio Martins Lopes, 160 - Jardim Esplanada	108.099.978-4	AUTISTA
4	Anderson Hideaki Oikava Nagao	Rua Antonio R. de Oliveira Ayres, 110 - Vila Nova Itapetininga	110.105.986-2	AUTISTA
5	Bianca Guimarães Ribeiro	Rua Pedro de Almeida, 437 - Vila Sonia	100.016.895-5	AUTISTA
6	Carlos Miguel Nogueira Ferreira	Rua Fernando Vieira de Almeida, 172 - Vila Palmeira	112.455.593-6	AUTISTA
7	Davi de Jesus dos Santos Machado	Rua Tereza, 4 - Vila Santana	110.692.341-8	AUTISTA
8	Dayane Caroline Pinheiro Caetano	Rua Agides Ravacci, 149 - Taboãozinho	109.975.243-7	AUTISTA
9	Gustavo Alves de Morais	Rua Francisco Pupo de Azevedo, 111 - Jardim Maria Luiza	110.616.453-2	AUTISTA
10	Isabela de Freitas Ferreira	Rua Adão Mariano Gomes, 540 - Jardim Paulista	101.380.906-3	AUTISTA
11	Isaque Proença de Souza	Rua Gabriela Rodrigues Alves de Lara, 501 - Jardim Fogaça	107.989.852-9	AUTISTA
12	Julia Carolina Neto Reis	Estrada Vicente Rodrigues Furtado, 1470 - Vila Belo Horizonte	109.457.086-2	AUTISTA
13	Kevin Lucas Alves dos Santos	Rua Prof. Lênio Vieira de Moraes, 108 - Vila Carvalho	105.737-865-3	AUTISTA
14	Luiz Antonio Mendes	Rua Acacio Domingues, 21 - Vila Carolina	109.084.508-X	AUTISTA
15	Marcus Felipe Alves de Moraes	Rua Antonio Vieira de Moraes, 886 - Vila Aparecida	108.652.306-4	AUTISTA
16	Octavio Vieira Machado	Rua Aivaldo Lyrio de Almeida, 50A - Jardim Vieira de Moraes	105.193.356-0	AUTISTA
17	Rafaelly de Carvalho S. de Freitas	Rua Antonio Joel de Oliveira, 355 - Vila Barth II	108.155.650-X	AUTISTA
18	Samuel Gustavo de Almeida	Rua Tatui, 506 - Vila Paulo Ayres	109.221.041-6	AUTISTA
19	Susã Marcela Daniel Vieira	Rua Alceu Correia de Moraes, 132 - Vila Oliveira	107.558.047-X	AUTISTA
20	Thalita Aparecida Silva	Rua Josefa Vieira Pinto, 594- Jardim Monte Santo	105.965.032-0	AUTISTA
21	Thaysi Freire Martins	Rua Manoel Pacheco, 215 - Jardim Monte Santo	112.632.812.1	AUTISTA
22	Yasmin Barboza de Oliveira	Rua Manoel Humberto Chicoli, 102 - Taboãozinho	105.964.859-3	AUTISTA
23	Gabriela Regina da Silva	Av. Wenceslau Bras, 2088 apto. 2 - Vila Popular	43.425.115-X	AUTISTA

Elizama Cyrillina Riciarii
RG 20.311.154-6
Diretora de Escola

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filial à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetape@apaetapetininga.com.br - Site: www.apaetapetininga.com.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filial à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres - Fax (15) 3273-1302

Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetape@apaetapetininga.com.br - Site: www.apaetapetininga.com.br

PERÍODO DA TARDE

1	Alme Aparecida Pompeu Pires	Associação Nossa Senhora Rainha da Paz	113.270.591-5	AUTISTA
2	Cristiano Grzebelucka	Rua Pedro Lopes de Almeida, 26 - Tupy	116.023.133-3	AUTISTA
3	Daniel dos Santos Savanego	Rua Vicente Rodrigues Furtado, 127 - Vila Belo Horizonte	101.927.388-4	AUTISTA
4	Dara da Silva Almeida	Rua Aff de Moraes Lopes, 19 - Gramadinho	101.380.974-9	AUTISTA
5	Darci Bernardo de Andrade Júnior	Rua Ayres Camargo, 18 - Morada do Sol	43.482.373-9	AUTISTA
6	Everson Gabriel Quiróz de Camargo	Rua Américo Izzo, 451 - Vila Piedade	104.816.832-3	AUTISTA
7	Felipe Camargo de Souza	Rua Mario Moreira, 420 - Jardim Bela Vista	103.072.814-X	AUTISTA
8	Jhoni Gonçalves Domingues	Rua José Antonio Messias, 31 - Rechã	49.870.779-9	AUTISTA
9	Marcelo Pereira Dino	Rua Mario Oliveira Prestes, 288 - Cambuí	47.879.891-X	AUTISTA
10	Marcio Vitor dos Santos	Rua Osvaldo Escanavacca, 13 - Taboãozinho	43.511.874-2	AUTISTA
11	Maria Gabriely Silva Coelho	Rua Julio Mesquita Filho, 750 - Nova Itapetininga	103.072.349-7	AUTISTA
12	Matheus Haubt Soares	Rua Eugênio Pereira Pinto, 111 - Vila Rica	49.870.847-0	AUTISTA
13	Otávio Pontes Rodrigues	Rua Honorato de Paula, 240 - Vila Arlindo Luz	44.041.716.8	AUTISTA
14	Rodrigo Aparecido Batista	Rua Francisco Weiss Júnior, 2217 - Taboãozinho	47.879.805-2	AUTISTA
15	Samuel dos Santos Savariego	Rua Vicente Rodrigues Furtado, 127 - Vila Belo Horizonte	101.927.409-8	AUTISTA
16	Tatiana Sounders Scheide de Castro	Rua João Roberto de Camargo, 83 - Centro	100.274.462-3	AUTISTA

Eliziana Cristina Alciani
R. João Paulo, 654-6
Dist. Itapetininga, SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

CRONOGRAMA SEMANAL MANHÃ

PERÍODO MANHÃ	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
ACOLHIDA LEITURA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EDUCAÇÃO FÍSICA ARTES *PSICOMOTRICIDADE ATIVIDADES LÚDICAS ALMOÇO HIGIENIZAÇÃO AVD/AVP	ACOLHIDA LEITURA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ARTES ATIVIDADES LÚDICAS EDUCAÇÃO FÍSICA *HORTA ARTES ALMOÇO HIGIENIZAÇÃO AVD	ACOLHIDA LEITURA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ATIVIDADES LÚDICAS *ALONGAMENTO/CIRCUITO FUNCIONAL ARTES EDUCAÇÃO FÍSICA ALMOÇO HIGIENIZAÇÃO AVD	ACOLHIDA LEITURA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ATIVIDADES LÚDICAS PSICOMOTRICIDADE ARTES ATIVIDADES LÚDICAS EDUCAÇÃO FÍSICA ALMOÇO HIGIENIZAÇÃO AVD/AVP	ACOLHIDA LEITURA EDUCAÇÃO FÍSICA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ATIVIDADES LÚDICAS ARTES *JARDIM SENSORIAL ALMOÇO HIGIENIZAÇÃO AVD/AVP	

- ALONGAMENTO/CIRCUITO FUNCIONAL - Com todas as salas dentro do período
- PSICOMOTRICIDADE - Duas vezes por semana (de acordo com a Matriz Curricular)
- JARDIM SENSORIAL 1 vez por semana
- HORTA - 1 vez por semana

Elziana Cristina Alcianti
RG 20.323.654-6
Educação Especial

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

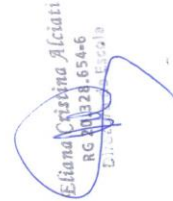
Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP
E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

CRONOGRAMA SEMANAL TARDE

PERÍODO TARDE	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	ACOLHIDA LEITURA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EDUCAÇÃO FÍSICA ARTES *PSICOMOTRICIDADE ATIVIDADES LÚDICAS ALMOÇO HIGIENIZAÇÃO AVD/AVP	ACOLHIDA LEITURA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ARTES ATIVIDADES LÚDICAS EDUCAÇÃO FÍSICA *HORTA ARTES ALMOÇO HIGIENIZAÇÃO AVD	ACOLHIDA LEITURA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ATIVIDADES LÚDICAS *ALONGAMENTO/CIRCUITO FUNCIONAL ARTES EDUCAÇÃO FÍSICA ALMOÇO HIGIENIZAÇÃO AVD	ACOLHIDA LEITURA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ARTES PSICOMOTRICIDADE ATIVIDADES LÚDICAS EDUCAÇÃO FÍSICA ALMOÇO HIGIENIZAÇÃO AVD/AVP	ACOLHIDA LEITURA EDUCAÇÃO FÍSICA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ATIVIDADES LÚDICAS ARTES *JARDIM SENSORIAL ALMOÇO HIGIENIZAÇÃO AVD/AVP

- ALONGAMENTO/CIRCUITO FUNCIONAL - Com todas as salas dentro do período
- PSICOMOTRICIDADE - Duas vezes por semana (de acordo com a Matriz Curricular)
- JARDIM SENSORIAL - 1 vez por semana
- HORTA - 1 vez por semana


 Eliana Cristina Alciani
 RG nº 1328.654-6
 D-11-A-115019



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - CNPJ 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572. Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP
E-mail : apaeitape@apaeitapetininga.com.br Site: www.apaeitapetininga.com.br

Ofício nº 60/17

Assunto: Matriz Curricular 2017

Itapetininga, 17 de março de 2017

Prezada Senhora

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, mantenedora da Escola de Educação Especial "Dr. Armando de Paula Assis", vem através deste, solicitar a homologação da Matriz Curricular para o ano de 2017.

Sem mais apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valdinéia Aparecida Francisco Leme
Diretora Escolar

Ilma. Sra.

Profª Vera Lucia Viana de Paula
Dirigente Regional de Ensino





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 33769444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DIRETORIA DE ENSINO - ITAPETININGA

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. ARMANDO DE PAULA ASSIS"

Matriz Curricular Ensino Fundamental - 1ª a 5ª Aulas - 45 min/Carga Horária - 20 semanal/ Lei 9394/96

Itapetininga, 16 de março de 2017.

ANO 2017

	Componentes Curriculares	Carga Horária				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
	História	3	3	3	3	3
	Geografia	3	3	3	3	3
	Ciências e Programa de Saúde	3	3	3	3	3
	Matemática	5	5	5	5	5
	Ed. Física	2	2	2	2	2
	Ed. Artística	2	2	2	2	2
	Total da Base Comum		23	23	23	23
Parte Diversificada	Psicomotricidade	1	1	1	1	1
	Comunicação Aplicada ao Processo de Ensino Aprendizagem	1	1	1	1	1
Total de Aulas		25	25	25	25	25
Total da Carga Horária		20	20	20	20	20

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Évelin Renata Holtz
RG 20.425.073
Dirigente Regional de Ensino

SUPERVISORA ESCOLAR

Elfeia V. de Jesus Ribeiro
RG 15.268.904-7
Supervisor de Ensino

DIRETORA ESCOLAR



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 32376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres - Fax (15) 3273-1302
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

ESTIMATIVA DE DESPESAS - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL CONVENIO 2017

PREVISÃO DE DESPESAS

PESSOAL	MENSAL	ANUAL
Pagto. Salário	R\$ 29.689,41	R\$ 267.204,65
Pagto. 13º Salário	R\$ 3.275,98	R\$ 29.483,85
Pagto. Férias	R\$ 1.091,99	R\$ 9.827,95
Pagto. Rescisão de Contrato	R\$ 397,07	R\$ 3.573,59
Pagto. Encargos Sociais	R\$ 2.434,44	R\$ 21.909,96
TOTAL	R\$ 36.888,89	R\$ 332.000,00

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Prédios e Edificações	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
Veículos	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
Equipamentos em Geral	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
TOTAL	R\$ 900,00	R\$ 8.100,00

CUSTOS INDIRETOS	MENSAL	ANUAL
Gás	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
Material de Escritório	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
Combustível	R\$ 1.622,22	R\$ 14.600,00
TOTAL	R\$ 2.322,22	R\$ 20.900,00

SERVIÇO DE TERCEIROS	MENSAL	ANUAL
Pessoa Jurídica	R\$ 12.333,33	R\$ 111.000,00
TOTAL	R\$ 12.333,33	R\$ 111.000,00

TOTAL GERAL - R\$ 472.000,00

Itapetininga, 04 de abril de 2017.

Luiz Fernando Bragagnolo
Diretor Administrativo

Gislene de Camargo Nunes Machado
1ª Diretora Tesoureira